



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 1702.01/2014DIV.- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2014, às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Equipe de Pregão desta Prefeitura, composta por: Delano Leite Cruz – Pregoeiro, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Aguida Maria Silveira Souza – membros. Em seguida realizou-se a abertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL supracitado, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA, ESTRUTURA E EXECUÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Após as apresentações proferiu algumas informações iniciais, observando pontos do edital. Vale ressaltar, que estava presente ao certame apenas uma empresa, sendo: **1 ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado sediada em Mombaça, estado do Ceará, a Rua Jaime Benevides, 355 - centro, inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17, representada por Alexandre Brasil Vieira (**Titular**), portador do CPF nº 348.621.453-53. O Pregoeiro convocou os representantes das licitantes para apresentação dos documentos, ou seja: credenciamento, declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação, declaração de atendimento aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para os casos de ME e EPP, e envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação da empresa acima identificada. Após o recebimento dos mesmos, passou-se para a análise dos documentos supracitados. O Sr. Pregoeiro faz constar que as empresa estão devidamente credenciadas para as fases seguintes, questionou se aos mesmos se concordavam com tal decisão, onde os mesmos responderam que sim, não tendo nada a discordar. Sendo assim procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as proposta de preços, a qual foram rubricadas pelos presentes. Após sua análise de acordo com as exigências editalícias, esta foi **CLASSIFICADA** para a fase de lances, onde novamente o pregoeiro questiona ao licitante se concordava com tal decisão, onde respondeu que sim, não havendo nada a discordar. Nesse momento o Sr. Pregoeiro passa a fazer novas observações colocando aos presentes que dará início a fase de lances verbais. Foi dado início a fase de lances verbais e conforme definido no mapa de lances, o licitante **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP** foi vencedor dos lotes 1 ao 3 por ofertar o menor Lance Verbal valor proposto por lote, totalizando o valor global de R\$ 1.962.052,50 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).. Foi então aberto o envelope contendo os documentos de Habilitação para que seja analisado em conformidade com o Edital. O Pregoeiro faz constar que a empresa **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP** encontra-se habilitada por cumprir com todas as exigências editalícias. O Pregoeiro declara o licitante vencedor e adjudica os presentes lotes, questiona se aos presentes se concordam com tal resultado, onde os mesmos responderam que sim, abrindo mão dos prazos recursais



previsto na Lei de Licitações. Nada tendo mais a considerar, Foi encerrada a Sessão e lavrada a presente Ata que vai lida e assinada por todos os presentes.

EQUIP DE PREGÃO		ASSINATURAS	
Delano Leite Cruz			
Pregoeiro			
Luciana Cristina Rodrigues Miranda			
Membro da Equipe de Apoio			
Aguida Maria Silveira Souza			
Membro da Equipe de Apoio			
ABRAV CONSTRUÇÕES VENTOS	SERVIÇOS E		